



## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

**Portaria nº 029, de 17 de março de 2009.**

***Custeia passagens aéreas e diárias ao Dr. Roberto Macedo, para proferir palestra na 617ª Sessão Plenária COFECON.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho Congonhas-SP / Brasília / Congonhas-SP e 2 (duas) diárias no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para deslocamento nos dias 19 a 21 de março de 2009 para proferir palestra sobre a Crise Econômica Mundial na 617ª Sessão Plenária do COFECON, conjunta com a 15ª Reunião do Conselho Consultivo Superior do Sistema COFECON/CORECONs, a realizar-se nos dias 20 e 21 de março de 2009, em Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 17 de março de 2009.

**Econ. Pepeu Garcia**  
Presidente